



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 177/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração seja realizada a recuperação da estrada vicinal entre as localidades Angelim e Capote.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade melhorar o tráfego de veículos e também dos moradores que utilizam a estrada na região citada. Ressalto a má condição da estrada, ocasionando sérios problemas aos seus usuários, o que vem acarretar sérios prejuízos aos produtores e consequentemente ao Município.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de outubro de 2017.

Luiz Dionízio
Vereador - PMDB